

PORTARIA-G Nº 853/2017

Dispõe sobre a nomeação da junta médica oficial do município para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - ITAPREV.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, **JOÃO RIBEIRO BARROSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os médicos **Dr. Sávio Sampaio Teixeira**, inscrito no CRM nº 2498/CE e **Dr. Francisco Marcelo Dias**, inscrito no CRM sob nº 3372/CE, para compor a junta médica oficial do município, com a finalidade de homologar e licenciar todos os atos que acarretem afastamento ou readaptação das atividades profissionais dos servidores efetivos, sejam temporário ou definitivo, emitir atestados admissionais, conforme Artigo 98 da Lei 205/1994.

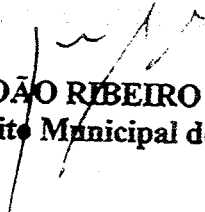
Art. 2º - A junta médica nomeada nessa Portaria poderá requerer Psicólogo e/ou Psiquiatra vinculado a Secretária de Saúde do Município para fins de complementação de laudos/atestados/exames.

Art. 3º - Caso ocorra a extinção do vínculo de trabalho entre algum dos médicos nomeados nesta Portaria e o Município de Itapipoca, aquele será, independente de ato específico, desligado da Junta Médica, devendo o Poder Executivo providenciar a devida substituição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JOÃO RIBEIRO BARROSO
Prefeito Municipal de Itapipoca-CE